

DECRETO N.º 02/2015

CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Peritiba e;

Considerando: o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba;

Considerando: Art. 68, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de 02 de dezembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, férias no período compreendido entre 05/01 a 03/02/2015, aos seguintes servidores lotados na Secretaria de Serviços Municipais:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Adolfo Francisco Petter	Secretário de Serviços Municipais	04/02/14 a 03/02/15
Danilo Sordi	Operador de Máquinas	01/04/14 a 31/03/15
Darcisio Schmidt	Diretor do Dep. de Serv. Urbanos	01/06/13 a 31/05/14
Eliceu Spielmann	Operador de Máquinas	05/01/14 a 04/01/15
Guido Kerber	Diretor da Indústria e Comércio	04/05/13 a 03/05/14
João Carlos Bruhmuller	Secretário Adjunto	17/08/13 a 16/08/14
Lauro João Christ	Operador de Máquinas	21/02/13 a 20/02/14
Mauri Antônio Welter	Operador de Máquinas	01/10/13 a 30/09/14
Nelson Chaves	Servente de Pedreiro/Construtor	24/10/13 a 23/10/14
Paulo Roque Boll	Operador de Máquinas	03/01/14 a 02/01/15
Remídio José Lerner Júnior	Motorista	11/07/13 a 10/07/14
Roque Finger	Motorista	01/03/14 a 28/04/15
Sergio Isidoro Petter	Supervisor de Serviços Urbanos	11/02/14 a 10/02/15
Volsi Nilson Petter	Motorista	02/05/14 a 01/05/15

Art. 2º - Embora alguns não tenham completado o período aquisitivo, declara estar em pleno acordo para gozar e perceber as férias, ciente de no caso de rescisão as mesmas será descontada ou deverá ser devolvida aos cofres públicos municipais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 05 de Janeiro de 2015.

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 05/Janeiro/2015.

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação